

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Comércio de Tangará da Serra atenderá em horário especial nesta sexta e sábado

NA SEXTA-FEIRA, o horário de atendimento será até às 19h e no sábado, até às 18h

ASSESSORIA

Os estabelecimentos comerciais de Tangará da Serra atenderão em horário especial nesta sexta e sábado, dias 7 e 8, por ocasião do Dia Internacional da Mulher. Na sexta-feira, o horário de atendimento será até às 19h e no sábado, até às 18h.

A extensão do horário está firmada na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2026, da qual são signatárias as entidades patronais - representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio) e o Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra (Sincovatan) - e dos profissionais do setor, através do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da



Serra (Secgets). Na cláusula 29ª da Convenção Coletiva consta o cronograma das datas comemorativas.

A presidente do Sincovatan, empresária Greici Mara da Cruz, destaca as compensações desses horários aos colaboradores. “Na convenção temos a cláusula 27ª, que em seu parágrafo segundo garante que as extensões dos horários de sexta e sábado serão devidamente remuneradas”, cita.

Para o varejo, o Dia In-

ternacional da Mulher é uma oportunidade para as lojas fomentarem sua relação com o público feminino. Ou seja, não se trata apenas de incremento nas vendas, mas também de uma ação importante para reforçar os laços com nichos específicos do público consumidor.

Historicamente, o dia 08 de março celebra as conquistas das mulheres ao longo dos últimos dois séculos e reforça a luta por seus direitos.

Os primeiros registros históricos de movimentos organizados em prol dos direitos das mulheres aconteceram entre o final do século XIX e o início do século XX, com destaque para um episódio em Nova York, nos Estados Unidos. Lá, no dia 08 de março de 1857, trabalhadoras de fábricas têxteis realizaram

“
A EXTENSÃO DO HORÁRIO ESTÁ FIRMADA NA CONVENÇÃO COLETIVA

uma greve reivindicando melhores condições de trabalho, salários justos e redução da carga horária. A manifestação também pregava igualdade política e econômica. O movimento foi reprimido com violência pela polícia.

Em 08 de março de 1908, trabalhadoras do comércio de agulhas de Nova Iorque fizeram uma manifestação para lembrar o movimento de 1857, com reivindica-

ções similares.

Esses acontecimentos levaram à instituição oficial do Dia Internacional da Mulher no ano de 1910, em conferência realizada em Copenhague, na Dinamarca.

Mas o fato mais significativo (e trágico) viria em 25 de março de 1911. Naquela fatídica data, 145 trabalhadores - a maioria mulheres - morreram queimados num incêndio numa fábrica de tecidos em Nova Iorque devido às precárias condições de segurança no local. A tragédia provocou várias mudanças nas leis trabalhistas e de segurança no trabalho.

A data de 08 de março foi, então, reconhecida internacionalmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1977.

A CÂMARA QUER A SUA PARTICIPAÇÃO.

SESSÕES Terças-Feiras

 14h

Transmissão
ao vivo:



Tv Cidade Verde Canal 10
(Canal 26 Digital)




OUVIDORIA
0800 642 4010

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Queremos estar ainda mais próximos de você, promovemos o diálogo, incentivamos a participação ativa, garantindo total transparência sobre o destino da nossa cidade. Acesse nossa Ouvidoria, Mídias Sociais e Site para se manter informado. Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!

